



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 675 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Altaneira o cargo de provimento em comissão de Assistente da Presidência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado no Anexo II do Art. 5º da Lei Municipal nº 506 de 16 de fevereiro de 2011, o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA PRESIDENCIA, simbologia ASP, com a remuneração de R\$ 980,56 (novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9ED79CB1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 528/2017

Aratuba, 09 de fevereiro de 2017.

Cria cargos para o Quadro de Pessoal do Município de Aratuba, extingue os cargos que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos constates do Anexo I, parte integrante desta Lei, no qual encontram-se definidos nomenclatura, símbolo, quantidade e vencimentos.

§ 1º- As atribuições inerentes aos cargos ora criados encontram-se definidas no Anexo II, que faz igualmente parte desta Lei.

§ 2º - A carga horária a ser desempenhada é de 40hs/semana.

§ 3º- Os cargos criados ficarão vinculados à estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social.

§ 4º - Os requisitos para investidura em cada cargo serão estabelecidos no Edital do Concurso, observadas as constantes nas Constituições da República e do Estado do Ceará, e as normas definidas na Lei Orgânica do Município de Aratuba e em seu Regime Jurídico Único.

Art. 2º - Ficam extintos os seguintes cargos efetivos:

- I - Monitor de Artes - 20hs;
- II - Monitor de Dança - 20hs;
- III - Monitor de Teatro - 20hs.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

ANEXO I

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL I	06	R\$ 937,00

ANEXO II

FUNÇÕES INERENTES AO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL:

- desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- apoiar e participar no planejamento das ações;
- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
- apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

- informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:DCCC2198

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2017

PORTARIA Nº 105/2017 Aratuba, 01 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EMANUEL RUDINEY DA SILVA PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Pedagogo (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:F67A2CCB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2017

PORTARIA Nº 106/2017 Aratuba, 01 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ IVANILDO FERREIRA TAVARES JÚNIOR**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Depto. de Assistência ao Idoso e à Gestante (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:0CE4076C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2017**

PORTARIA Nº 108/2017 Aratuba, 07 de fevereiro de 2017.

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de motorista e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros.

NOME CARGO

Francisco Erlon Ferreira da Silva Presidente

Edson Moura Martins Membro

Jânia Alves Fraga Membro

Art. 2º - A Comissão será responsável pela coordenação e execução das atividades previstas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017.

Art. 3º - A Comissão poderá se utilizar de recursos necessários para o bom andamento dos trabalhos, inclusive de dispor de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:81EA7DAA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2017**

DECRETO Nº 18/2017 Aratuba, 19 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o transporte gratuito de universitários residentes no Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei 12.816/13 e na Resolução nº 45 do FNDE, que em seu artigo 4º permite a utilização dos veículos adquiridos para o Programa Caminho da Escola para o transporte de alunos da educação superior, desde que regulamentado pelo Executivo e que não haja prejuízo aos alunos da rede básica de ensino;

CONSIDERANDO o número crescente de universitários que necessitam de transporte para locomover até as instituições de Ensino Superior, e que ao Poder Público incumbe o investimento e o fomento na Educação com o fim de formar cidadãos e profissionais;

CONSIDERANDO que mais de 50 alunos demonstraram a necessidade da utilização do transporte público para que eles possam comparecer de forma regular às aulas em suas universidades;

CONSIDERANDO que a frota de veículos próprios do Município é suficiente para atender a demanda da rede básica de ensino, não havendo prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização dos Ônibus Escolares do Programa Caminho da Escola/FNDE para o transporte de estudantes do Ensino Superior e Profissionalizante, obedecidos os seguintes critérios:

I – Serão realizadas viagens únicas semanais, com partida às Universidades aos domingos e retorno ao Município de Aratuba às sextas-feiras;

II – As viagens serão realizadas exclusivamente para as instituições de educação superior localizadas nos Municípios de Quixadá e Redenção;

III – Os beneficiários deverão comprovar residência fixa no Município de Aratuba;

IV – O aluno deverá comprovar a atualidade do vínculo com a Instituição de Ensino.

Parágrafo Único – Mediante acordo com representantes dos estudantes, poderá haver a alteração dos dias de viagem, sendo vedada a realização de mais de um percurso semanal a cada Município.

Art. 2º. A concessão do transporte escolar estará disponível nos termos acima desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes da zona rural e matriculados nas escolas públicas de ensino básico.

Art. 3º. A Secretaria de Educação deverá manter relação de passageiros atualizada para controle das viagens, devendo o estudante interessado apresentar na Secretaria para registro os seguintes documentos:

I – Documento atual que comprove a matrícula na Instituição de Ensino Superior referente ao semestre no qual será realizado o transporte escolar.

II – Comprovante de residência em nome do estudante e/ou de ascendente, descendente, cônjuge ou irmão no Município de Aratuba-CE;

III – CPF, RG ou outro documento equivalente.

Art. 4º. O Estudante que não mais tiver vínculo com a Instituição de Ensino Superior não poderá utilizar-se do transporte.

Art. 5º. A fiscalização e o controle serão exercidos Secretaria de Educação, na seara de suas atribuições, sendo a esta dirigidas quaisquer reclamações ou informações.

Art. 6º. O condutor do veículo portará relação dos estudantes devidamente regularizados, assinada pelo Secretário de Educação, devendo o mesmo conferir identidade de cada aluno mediante a apresentação de documento de identificação.

§ 1º. O condutor deverá portar autorização assinada pelo Secretário de Educação ou pelo Prefeito para iniciar a viagem, nos termos do Anexo do presente Decreto.

§ 2º. O condutor apresentará ao final de cada viagem a quantidade e a relação dos alunos que efetivamente utilizaram o transporte, para fim de controle da Secretaria de Educação.

Art. 7º. Os horários de ida e volta e os pontos de partida no Município de Aratuba e chegada ao Município de localização da Instituição de Ensino Superior serão fixados no mural da Secretaria de Educação e/ou da Prefeitura Municipal, após reunião e consenso entre representantes dos estudantes e do Poder Público Municipal.

Art. 8º. A administração não se responsabilizará por eventual perda do horário do transporte escolar pelo aluno, tanto na ida como na volta.

Art. 9º. Fica a critério de a administração municipal disponibilizar o transporte escolar para a realização de atividades como provas, trabalhos, recuperação ou provas finais fora do calendário regular da Instituição de Ensino Superior.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO
(Artigo 3º, § 1º, da Resolução FNDE nº 45 de 2013.)

Fica _____ o(a) _____ Senhor(a) _____
(nome do(a) condutor(a) do veículo de transporte escolar) CPF nº _____, condutor(a) do veículo escolar de Placa _____ ou Registro nº _____, autorizado a transportar os estudantes matriculados no estabelecimento de ensino _____

(nome do estabelecimento de ensino) para participarem das atividades letivas em _____

(Município de destino) prevista(s) no calendário escolar. Esta autorização deverá estar acompanhada da relação nominal dos estudantes

Em ____/____/____.

(Assinatura e carimbo do(a) Prefeito(a) ou Secretário(a) de Educação Municipal)

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:45E0B1E8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO SITE, E-SIC E OUVIDORIA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2017;

CONTRATADO: JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA

ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Arneiroz (CE), 09 de janeiro de 2017.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C3B8BAC0

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2017.01.09.1

ASSUNTO: Dispensa de licitação para DESPESAS COM SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO SITE, E-SIC E OUVIDORIA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso II, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para DESPESAS COM SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO SITE, E-SIC E OUVIDORIA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000, elemento de despesa 33.90.39.00

CONTRATADO: JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA
PRazo: 12 Meses

MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR TOTAL 12 Meses: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Arneiroz/CE, 09 de janeiro de 2017.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:8BC48B47

GABINETE DO PREFEITO E VICE PORTARIA Nº034/2017

PORTARIA Nº 034/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG: 2016173367-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 422.605.663-91, como **Chefe de Departamento de Manutenção e Serviços públicos** (ARN 06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:A8C71ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. TOMADA DE PREÇOS nº 2017.01.20.1 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **R. DE SOUSA LIMA - ME**, Totalizando um valor global de **R\$: 136.849,30** referente as SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROJovem, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE-HOSPITAL, SECRETARIA DE SAÚDE-PSF'S E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **MARIA GARDENIA GONÇALVES, FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS, PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO E JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenadores de Despesas das Secretarias de Saúde, Fundo de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, Educação e Fundo Geral.

Data da Adjudicação e Homologação: 09 de Janeiro de 2017.

MARIA GARDENIA GONÇALVES

Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas
Secretaria de Assistência Social

PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO

Ordenador de Despesas
Fundo Geral

FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:634E7A05

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017.01.30.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA
MUNICIPAL DO ASSARÉ**

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de Março 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 09 de Fevereiro de 2017.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Pregoeira

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:5CDBD575

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0102077/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR NAVEGANTE FERNANDES GOMES**, portadora de CPF nº. 546.267.903-30, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para representar os interesses do Município de Barroquinha – CE na Junta do Serviço Militar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos

Código Identificador:A5CD4ACB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0102078/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR CLAUDIO JUNIOR CARVALHO DOS REIS**, portador de CPF nº. 965.696.383-00, para o cargo de Coordenador Especial de Assuntos Sede, Distrito e Localidades, CDA II, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos

Código Identificador:D9D2FB76

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0102079/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES**, portador de CPF nº. 031.455.323-16, para o cargo de Coordenador de Mobilização Social, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:EE63E335

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE / 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 13 de Fevereiro de 2017, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de **CROATÁ**, localizada na rua Manoel Braga, nº. 573, Caroba, Croatá - Ceará, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de **CROATÁ - CE** convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

1.4. Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.5. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o Anexo II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

1.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, aos 09 (Nove) dias do mês de Fevereiro de 2017.

THOMAZ LAUREANO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

ANEXO II - 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE / 2016

- 1 – Registro Geral (Carteira de Identidade): 01 fotocópia;
 - 2 – Título de Eleitor: 01 fotocópia;
 - 3 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): 01 fotocópia;
 - 4 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos, se houver: 01 fotocópia;
 - 5 – Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital 01 fotocópia;
 - 6 – Histórico Escolar 01 fotocópia;
 - 7- Comprovante de residência atualizado, com CEP: 01 fotocópia;
 - 8 – Carteira do Conselho Regional: 01 fotocópia – caso seja pertinente à competência; 9 – Comprovante de quitação do Conselho Regional: 01 fotocópia;
 - 10 – Duas foto 3X4;
 - 11 – Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
 - 12 – Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia);
 - 13 – Certidão de Nascimento ou Casamento (para quem for casado civil) do candidato e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia), caso houver;
 - 14 – Certificado de Reservista, para sexo masculino até 45 anos de idade (01 fotocópia);
 - 15 – CNH (se o cargo exigir);
 - 16 – Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal (autenticada no próprio site), Justiça Estadual (autenticada no próprio site) e do Cartório Distribuidor da Comarca de onde declarou residência, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
 - 17 – Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração ou Relação de bens assinada, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens, ainda assim deverá trazer a Declaração Negativa de Bens;
 - 18 – Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
 - 19 – Declaração de Dados Bancários;
 - 20 - Exames de: a) Comum para todos os candidatos: hemograma com contagem de plaquetas; sumário de urina; glicemia de jejum; TSH; e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); b) Para cargos de Professor (além dos anteriormente especificados): vídeo laringoscopia com laudo descritivo; c) Para candidatos maiores de 40 anos, além dos anteriores: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; e, Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
- Todos os Exames devem ter no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de convocação.

ANEXO I - 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE / 2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS		
20 – PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADADO	INSCRIÇÃO
1º CADASTRO RESERVA	MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA FERNANDES	16001235
2º CADASTRO RESERVA	VALERIA PEREIRA GOMES	16002581
22 – PROFESSOR POLIVALENTE		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADADO	INSCRIÇÃO
6º CADASTRO RESERVA	ROMARIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	16001079
7º CADASTRO RESERVA	ADRIANA CARDIM DA SILVA FEITOSA	16002274
8º CADASTRO RESERVA	JOÃO BATISTA DA SILVA	16002140
9º CADASTRO RESERVA	FRANCISCA EDILEUMA OLIVEIRA ALEXANDRE	16003758

10º CADASTRO RESERVA	JANAINE BEZERRA DE SOUZA	16003220
1º CLASSIFICAVEL	GERSON ALVES DE SOUSA	16000894
33 – MONITOR DE CRECHE		
CLASIFICACÃO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	ANGELICA MARIA LIMA SOUSA	16003635
2º CLASSIFICADO	CLAUDIA RIBEIRO FERNANDES	16001756
3º CLASSIFICADO	MARIA RAQUEL DA SILVA CHAGAS	16005389
4º CLASSIFICADO	IARA BEZERRA DE OLIVEIRA	16001400
35 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASIFICACÃO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
3º CLASSIFICAVEL	LILIAN ALVES DE SOUSA	16000049
4º CLASSIFICAVEL	TALITA NOBRE DE ABREU	16000483
5º CLASSIFICAVEL	DIANA BEZERRA DE SOUSA	16003457
6º CLASSIFICAVEL	MARIA LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	16002305
7º CLASSIFICAVEL	GILDEVAN GONÇALVES LIMA	16003714
8º CLASSIFICAVEL	ANTONIA DE MARIA DE FREITAS LIMA SANTOS	16004488
37 - MERENDEIRA		
CLASIFICACÃO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	MARCIA VIEIRA DE FARIAS	16005348
2º CLASSIFICADO	MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA	16002213
3º CLASSIFICADO	ALINE RODRIGUES RIBEIRO	16001378
1º CLASSIFICAVEL	FERNANDA NOBRE DOS SANTOS	16001318
2º CLASSIFICAVEL	PRISCILA CORREIA NOBRE	16002362
40 – MOTORISTA B		
CLASIFICACÃO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICAVEL	WILTON DOS SANTOS MONTEIRO	16000033

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador: B20ECD39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202.01/17-SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202.01/17-SMAG. OBJETO: Contratação de serviços de locação de software do sistema de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortim/CE, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município; **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Fevereiro de 2017. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.04.122.0004.2.079; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR; **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO.

Fortim – CE, 09 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador: 79CE028A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2017

PORTARIA Nº 211/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera o (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BRUNO ALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, com RG nº 2003031051141 e CPF nº 022.994.793-09, do cargo de Provimento em comissão, como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador: CB7C0E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2017

PORTARIA Nº 212/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, BRENO MOTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, com RG nº 2005031076191 e CPF nº 603.470.363-84, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador: 9EFE1B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2017

PORTARIA Nº 213/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

AlteraaComissão Permanente da Licitação e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores abaixo relacionados para a integram:

- 1 – PRESIDENTE: Breno Mota de Sousa
- 2 – SECRETÁRIO: Maria de Fátima Pereira Ximenes
- 3 – MEMBRO: Diana Maia Firmo
- 4 – SUPLENTE: Galber Henrique Lira Melo
- 5 – SUPLENTE: Célia Maria Carneiro Braga

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:46510909

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2017**

PORTARIA Nº 214/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 86/2017, e no mesmo ato Nomeio Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade Pregão e adota outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 86/2017, e no mesmo ato **NOMEAR** os Servidores abaixo indicados para comporem respectivamente o cargo de pregoeiro, equipe de apoio e suplentes, a saber:

PREGOEIRO: BRENO MOTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, com RG nº 2005031076191 e CPF nº 603.470.363-84.

EQUIPE DE APOIO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA XIMENES, brasileira, solteira, com RG nº 2006031091997e CPF

nº45.537.543-71; e **DIANA MAIA FIRMO**, brasileira, casada, com RG nº 2004031064861 e CPF nº 047.030.543-61.

SUPLENTE: GALBER HENRIQUE LIRA MELO, brasileiro, casado, com RG nº960460210 e CPF nº007.804.093-02; e **CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA**, brasileira, casada, com RG nº 259290992 e CPF nº 104.402.417-82.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:1236D36A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2017**

PORTARIA Nº 215/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, Prefeito Municipal de Groaíras-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da IN nº 04/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º.Revogar a Portaria nº 87/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e no mesmo ato Nomear o(a) Servidor(a) abaixo indicado(a), como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a saber:

NOME	BRENO MOTA DE SOUSA
CPF	603.470.363-84
CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
ENDEREÇO	RUA JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO, Nº 455, CENTRO, GROAÍRAS, CEARÁ.
TELEFONE	(88) 9.9292-3900
E-MAIL	brenopmg@hotmail.com

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE, aos 06 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:B6F6BBB8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2017**

PORTARIA Nº 216/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia o (a) Coordenador (a) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e dá outras providencias.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, PIO PAIVA MARTINS, brasileiro, casado, com RG nº 96031082097 e CPF nº 946.854.873-20, como **coordenador da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC)**, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:BC067CA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2017**

PORTARIA Nº217/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera o Secretário Executivo do Prefeito do Município de Groaíras e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, FRANCISCO JERÔNIMO DE MELO, brasileiro, casado, com RG nº 1467525 e CPF nº 610.102.191-20, do cargo de Provimento em comissão, como **Secretário EXECUTIVO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 (um) de Fevereiro de 2017.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2D2B2BE8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2017**

PORTARIA Nº 218/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia o Secretário Executivo do Prefeito do Município de Groaíras e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, BRUNO ALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, com RG nº 2003031051141 e CPF nº 022.994.793-09, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:89A86E52

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2017**

PORTARIA Nº219/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia o (a) Coordenador (a) de Assuntos Institucionais do Município de Groaíras e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO JERÔNIMO DE MELO, brasileiro, casado, com RG nº 1467525 e CPF nº 610.102.191-20, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **Secretário EXECUTIVO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:BD8CBAE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2017****PORTARIA Nº 220/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

Revoga Expressamente a Portaria nº 40/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e no mesmo ato, Nomeia o (a) Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos do Município de Groaíras e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 40/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e no mesmo ato, **NOMEAR, FRANCISCA JAQUELINE MACIEL MARTINS**, brasileira, solteira, com RG nº 20070317164 e CPF nº 712.479.123-53, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:856EFC47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2017****SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DIEGO ORYSON AZEVEDO MUNIZ**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, 1 (uma) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de Fevereiro de 2017, por motivo do acompanhamento dos municípios: Maria da Conceição Fernandes Rodrigues, junto ao Hospital Haroldo

Juaçaba e a senhora Rita Maria de Oliveira a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Messejana.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 6 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4B375021

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2017****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ISRAEL LOPES MATOS**, portador do R.G. nº 96031084413 e CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de Fevereiro de 2017, por motivo do transporte do paciente Thalles Albuquerque Rodrigues por ocasião do retorno do mesmo, após ter passado por procedimentos médicos na cidade de São Paulo.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 6 (seis) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:07A89777

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16.01.17-01TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. A Comissão Permanente de Licitação decidiu e julgou **HABILITADA: P&C CONTABILIDADE LTDA ME; TECNOCONTAS DA INFORMÁTICA E CONTABILIDADE SS LTDA EIRELI ME**. Decidiu e julgou **INABILITADA: JP MAGALHÃES PEREIRA ME** por não apresentar a inscrição na entidade profissional competente em descumprimento do subitem 3.2.2.1 do edital; **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME** por não apresentar a comprovação da existência do técnico analista de sistemas exigido para compor a equipe técnica, vinculado à licitante, descumprindo os subitens 3.2.2.3.1 e 3.2.2.3.2. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços marcada para as 10h30min do dia 20 de Fevereiro de 2017.

Guaraciaba do Norte/CE, 09 de Fevereiro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:2F7092FC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.02.17-01DP**. Objeto: **Aquisição de Pneus destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE**. Favorecida: **SERVIÇOS DE CARROS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - ME**, que propôs o valor global de **R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais)**. Fundamento Legal: **Inciso IV, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria Municipal de Educação.

Guaraciaba do Norte/CE, 03 de Fevereiro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:63AC86CD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 03.02.17-01.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratada: SERVIÇOS DE CARROS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Pneus destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Valor Global: R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 03/02/2017.

Vigência: 28.02.2017.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho –Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Pela Contratada: **SERVIÇOS DE CARROS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - ME**, André Luís Paiva Paulino – Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:FC3F0E9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **TEREZINHA PEREIRA MARTINS**, lotada na Secretaria da Educação, requereu uma licença de 30 (trinta) dias para que possa acompanhar o tratamento de saúde de seu filho **CÍCERO MARTINS DA SILVA**, conforme se deduz do processo administrativo nº 044/2017, que tramita pelo expediente da Procuradoria Geral deste Município.

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação deste Município manifestando-se sobre a postulação ofereceu parecer favorável ao pedido.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora requerente encontra respaldo no art. 101, §§ 1º e 2º da Lei 850/2012, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **TEREZINHA PEREIRA MARTINS**, uma licença de suas atividades funcionais, pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar da data desta portaria, para que possa acompanhar o tratamento de saúde de seu filho, **CICERO MARTINS DA SILVA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:EF87B6FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais, considerado o que determina a Lei nº 461, de 05 de junho de 1990 que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Guaraciaba do Norte e da outras providências.

RESOLVE:

I – Nomear as pessoas abaixo relacionadas a fazerem parte da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de Guaraciaba do Norte – CE.

Antônio Ribeiro Gomes Franco Presidente
Francisco Gildenor de Oliveira Vice-Presidente
Isabel Cristina Chagas Braga Coordenadora

Representantes de Organizações Governamentais:
Jose Ferreira Batista – Ematerce

Jeferson Bezerra Lima – Secretário de Saúde
Jair Boto Cruz – Secretário de Infraestrutura
Naiana Norões Parente – Prefeitura Municipal

Representantes de Organizações Não Governamentais:
Jose Ivan Alves de Sousa – Federação
Deusdedite Evangelista Pontes – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Prudêncio Soares de Oliveira – Apiguan
Francisco Hélio Camelo de Paiva – Federação

Representantes do Poder Legislativo:
Francisco de Assis Mendes da Silva – Vereador
Cicero Ribeiro de Sousa – Vereador

II – Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, estado do Ceará, aos 08 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8F8D5C46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14.01.01/2017 - O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de locação de veículos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Icó. **FAVORECIDO:** PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.837.426/0001-83. **VALOR GLOBAL:** R\$ 137.200,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. IV c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 14 de Janeiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:207CAB01

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 3001012017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 14.01.01/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de locação de veículos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Icó. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 137.200,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos reais). **CONTRATADA:** PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Guimarães Lima Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Janeiro de 2017.

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:FD91466C

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.02.02/2017

O Município de Icó, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2017, às 08:30h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.02.02/2017, cujo objeto trata da Aquisição de bens e serviços, com vistas à execução da formação de profissionais da educação, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores da rede básica de ensino na etapa inicial do ano letivo, junto à Secretaria da Educação do Município de Icó, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário de atendimento ao público das 07:30h às 11:30h, à Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE.

Icó-CE, 09 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:3AAE5D81

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30.01.01/2017. O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamental e médio, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Icó. **FAVORECIDO:** KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.974.213/0001-75. **VALOR GLOBAL:** R\$ 768.292,80 (Setecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. IV c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 31 de Janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIEIRA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:9163B595

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do CONTRATO N.º 3001012017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 30.01.01/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamental e médio, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Icó. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 768.292,80 (Setecentos e sessenta e

oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **CONTRATADA:** KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Menezes Markan. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIEIRA OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:

Mara Raquel Ferreira Alexandre

Código Identificador:E9AF06E6

CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ICÓ

EDITAL Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, Prof. Marconiêr Chagas Mota, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 206 da Constituição Federal de 1988, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, visando atender a Meta 19 do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 943/2015), e em conformidade ao Decreto nº 022 de 3 de fevereiro de 2017, torna pública a realização do **Processo Seletivo Para Composição do Banco de Reserva de Gestores Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Icô, Estado do Ceará**, nos termos a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações e sua realização estará sob a responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Icô, por intermédio da Faculdade Vale do Salgado.

1.2 O presente Edital estará disponível para consulta nos endereços eletrônicos www.ico.ce.gov.br.

1.3 O Processo Seletivo consistirá de apenas uma etapa que não será classificatória, mas definirá se o candidato estará apto a compor o banco de reserva.

1.4 Os resultados serão publicados relacionando os candidatos aptos ao banco de reserva em ordem alfabética. Não haverá uma classificação que estabeleça ordem prioritária de nomeação.

1.5 Não haverá quantitativo de vagas uma vez que o processo seletivo é para composição de um banco de reserva.

1.6 São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para concorrer, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

2.1.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12, Parágrafo 1.º da Constituição Federal.

2.1.2 Ter maioridade.

2.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.4 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.

2.1.5 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.

2.1.6 Possuir licenciatura em qualquer área da educação, em cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo serão realizadas nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2017, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na sede da Secretaria da Educação do Município de Icô.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e estar de acordo com os critérios do mesmo e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e preenchimento da ficha de inscrição.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 A Secretaria da Educação do Município e a Faculdade Vale do Salgado não se responsabilizam por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato todas as informações contidas na ficha de inscrição e documentos autenticados em Cartório Oficial.

3.6 São de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que o mesmo vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

3.7 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

3.8 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

3.9 Será ineficaz a inscrição, sem prejuízo de apuração penal, se for verificada falsidade nas declarações do candidato e/ou documentos apresentados, podendo, a qualquer tempo ter sua nomeação rescindido com o poder público.

4 DA PROVA

4.1 A prova consistirá de 40 questões objetivas e uma redação.

4.2 A prova ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2017 das 8h às 12h na Faculdade Vale do Salgado. Não será possível ao candidato iniciar a prova fora do horário e data estipulados.

4.3 O candidato deverá portar documento oficial e caneta esferográfica.

4.4 A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha sobre Gestão Escolar. As referências para estudo da prova objetiva estão no Anexo I do presente Edital.

4.5 A redação terá como tema, qualquer um dos conteúdos previstos no Anexo I deste Edital, que versa sobre as referências para estudo das questões objetivas.

4.6 A prova objetiva valerá 70 pontos (1,75 pontos para cada questão) e a redação valerá 30 pontos, totalizando 100 pontos.

4.7 Os candidatos que acertarem 50% da prova objetiva e obtiverem 50% da nota de redação, estarão aptos a compor o banco de reserva.

4.7 Serão considerados desistentes os candidatos que mesmo tendo preenchido formulário da ficha de inscrição não se submeterem à prova objetiva e redação, na data, horário e local estipulados no Edital.

5 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Toda documentação, bem como a ficha de inscrição assinada pelo candidato deverão ser entregues na Secretaria da Educação do Município, dentro do prazo de inscrição estipulado no item 3.1 deste Edital.

5.2 O candidato deverá entregar juntamente com a ficha de inscrição, os seguintes documentos: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física; Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; Título de Eleitor; Comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de Residência; Diploma de graduação que comprove licenciatura em qualquer área da educação, em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, ou Declaração ou Certidão da Instituição de Ensino Superior atestando a conclusão do curso de licenciatura pelo candidato.

5.3 Será de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos referidos no item 5.2 deste Edital.

5.4 Serão aceitos como documento de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; certificados de Reservista; carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

5.5 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante;

Carteiras Funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

5.6 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado.

5.7 Somente serão consideradas válidas os documentos autenticados em Cartório Oficial.

5.8 Será considerado desistente o candidato que não tenha entregado a ficha de inscrição acompanhada dos documentos no prazo indicado neste Edital.

5.9 O candidato terá total responsabilidade por possíveis prejuízos que vier a sofrer por quaisquer informações inverídicas ou omissas.

6 DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos contra o gabarito oficial e/ou formulação de questões objetivas da prova.

6.2 O prazo para a interposição de recurso será de até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar nos sites www.ico.ce.gov.br.

6.3 Somente será admitido um recurso para cada candidato.

6.4 O texto do recurso deverá conter no máximo 500 caracteres e não terá formulário padrão, ficando a critério do candidato o formato do requerimento de recurso.

6.5 Somente serão analisados os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem em conformidade com os termos deste Edital, bem como tiverem indicados o nome do candidato e o número de inscrição.

6.6 O recurso deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo da Faculdade Vale do Salgado.

6.7 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido e nem apreciado pela comissão, sendo considerado, para esse efeito o protocolo de recebimento do recurso pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo da Faculdade Vale do Salgado.

6.8 O resultado do julgamento dos recursos será respondido pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo e divulgada na sede da Faculdade Vale do Salgado.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo, será homologado o Resultado Final pela Prefeita do Município de Icó, publicado nos endereços eletrônicos www.ico.ce.gov.br.

7.2 A Secretaria da Educação do Município colocará à disposição dos candidatos, para consulta nos murais da Secretaria, a listagem contendo o resultado final dos candidatos aptos por ordem alfabética ao banco de reserva.

8 DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da administração municipal.

9 DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1 O cargo não tem vínculo empregatício de efetividade, tendo o caráter de comissionado, integrante da estrutura organizacional e administrativa da Secretaria da Educação do Município de Icó.

9.2 A aptidão para assumir o cargo não garantirá a sua contratação.

9.3 A nomeação e exoneração são de livre decisão do poder executivo municipal.

9.4 O candidato apto ao banco de reserva ficará na responsabilidade de realizar, quando for o caso, o curso de especialização *latu sensu* em gestão escolar ou administração escolar até 15 meses a partir da data de nomeação e posse do cargo. A não entrega do certificado na Secretaria da Educação no prazo estabelecido, ocasionará a perda do cargo por justa causa.

9.5 O candidato apto ficará na responsabilidade de apresentar no ato da nomeação e posse, a declaração de disponibilidade de tempo exclusivo para o exercício do cargo de gestor escolar.

9.6 O banco de reserva de gestores escolares atenderá prioritariamente os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

10.2 A Secretaria da Educação do Município divulgará as alterações a que se refere ao subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o Processo Seletivo, que passarão a integrar o presente Edital pelos sites www.ico.ce.gov.br.

10.3 A inscrição implicará a aceitação pelo candidato das condições contidas neste Edital, incluindo-se Anexos, que constituem parte integrante das normas que regem o presente Processo Seletivo e das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os documentos anexados à ficha de inscrição serão arquivados na Secretaria da Educação do Município, para fins de composição de banco de dados.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação do Município de Icó e Faculdade Vale do Salgado.

Icó, 7 de fevereiro de 2017.

MARCONIÊR CHAGAS MOTA

Secretário da Educação

Publicado por:

Mara Raquel Ferreira Alexandre

Código Identificador:73D11848

CHEFIA DE GABINETE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.02.01/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Icó, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de fevereiro de 2017, às 08:30h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.02.01/2017, cujo objeto trata da Contratação de serviços de digitalização e preparação de documentos para armazenamento digital, com implantação de gerenciamento eletrônico de documentos de natureza diversa, junto às unidades administrativas do Município de Icó, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE.

Icó-CE, 08 de fevereiro de 2017.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Mara Raquel Ferreira Alexandre

Código Identificador:86D59FD4

CHEFIA DE GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.02.01/2017

O Município de Icó, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de fevereiro de 2017, às 08:30h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.02.01/2017, cujo objeto trata da Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnicas, envolvendo a realização de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, a análise dos processos e procedimentos administrativos, financeiros e gerenciais do sistema municipal de educação, com foco na otimização das rotinas de trabalho, junto à Secretaria da Educação do Município de Icó, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE.

Icó-CE, 09 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Mara Raquel Ferreira Alexandre

Código Identificador:2FB1838B**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE) - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.01.13.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Locação de veículos, para atender as atividades administrativas essenciais e continuadas das secretarias municipais de Iguatu (Ce). Favorecido: LM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.197.759/0001-22. VALOR: O presente contrato tem o valor global de R\$ 836.940,00 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta reais), para execução em 03 (três) meses. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 08.122.0058.2.090; 08.243.0045.2.097; 08.243.0045.2.096;
 08.244.0040.2.100; 08.244.0040.2.107; 08.244.0042.2.110;
 08.244.0042.2.111; 08.243.0044.2.094; 08.244.0041.2.108;
 08.243.0045.2.091; 04.122.0049.2.007; 20.122.0058.2.063;
 27.122.0058.2.060; 19.122.0002.2.087; 13.122.0058.2.051;
 15.452.0058.2.077; 04.122.0047.2.005; 04.122.0002.2.002;
 15.452.0058.2.122; 15.122.0058.2.062; 12.122.0058.2.024;
 11.122.0058.2.125; 04.452.0032.2.074; 10.122.0004.2.010;
 10.301.0005.2.012, todas no elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Iguatu (Ce), 16 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:280BCE16**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.01.09.08-PMI-ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção e suporte operacional ao site, atendendo todas as exigências legais como acesso a informação e Governo Transparente, para atender a Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo do Município de Iguatu - Ce. Favorecido: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ n.º 02.130.122.0001-28. VALOR CONTRARUAL: valor mensal de R\$ 1.650,00 (- UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS -), totalizando o valor global de R\$ 4.950,00 (- QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS -). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0049.2.007, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ONDE SE LÊ: Iguatu - Ce, 14 de Janeiro de 2017 – LEIA-SE: Iguatu - Ce, 13 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:6064EDA8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.01.10.01-PMI-ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: locação de

Sistema de Arrecadação Municipal (SAM), com Nota Fiscal Eletrônica, no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo do Município de Iguatu (Ce). Favorecido: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP - (CNPJ: 63.320.667/0001-91). VALOR CONTRATUAL: O valor contratual mensal importa na avença de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 17.700,00 (- DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS -). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501.04.122.0049.2.007, elemento de despesas n. 3.3.90.39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ONDE SE LÊ: Iguatu - Ce, 14 de Janeiro de 2017 – LEIA-SE: Iguatu - Ce, 13 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:1391723B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.06.02-PMI-DIVERSAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.06.02-PMI-DIVERSAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução contábil e de acompanhamento da LRF - Lei de responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da Administração Pública e assessoria técnica administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu - Ce. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 22 de Fevereiro de 2017, às 09:00 (Horário do Estado do Ceará). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. José Holanda Montenegro, S/N, Veneza.

Iguatu - CE, 09 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:D9B835A8**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA****CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2017020604**

O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATO, APÓS FORMALIZADO SUA CORREÇÃO PASSA A VIGORÁ COM O SEGUINTE TEXTO:

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguarétama, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ – Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: I - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição; II - CONTRATADO: RAFAEL FERREIRA DE FREITAS; III – Valor: perfazendo o valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); IV - FUNDAMENTO LEGAL: X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. ANA KELLY

FERREIRA DE QUEIROZ – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Jaguaretama - Ceará (CE), 06 de Fevereiro de 2017.

WEDINA DANTAS SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8614C277

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011801-ADM**. Objeto: **Prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes e termos de compromissos junto às Secretarias Municipais do Município de Jaguaretama-Ce.** Vencedor(es): **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO. 08 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9C63623D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011801-ADM**. Objeto: **Prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes e termos de compromissos junto às Secretarias Municipais do Município de Jaguaretama-Ce.** Vencedor(es): **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. 08 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3F915C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011801-ADM**. Objeto: **Prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes e termos de compromissos junto às Secretarias Municipais do Município de Jaguaretama-Ce.** Vencedor(es): **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA. 08 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C8F1D326

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 366/GP/2017

NOMEIA TÉCNICA DE RH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VELMA LIGIA TAVARES PEREIRA QUENTAL, CPF: 266.634.143-72 para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE RH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4C18D338

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 14/2017

DECRETA NULIDADE DOS ATOS QUE INDICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO que o artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil menciona o Princípio da **PUBLICIDADE** como um dos princípios basilares da Administração Pública brasileira;

CONSIDERANDO que é uma das prerrogativas do Poder Público, a revisão de seus próprios atos, seja anulando-os quando eivados de falhas insanáveis ou revogando-os quando os critérios de oportunidade e conveniência assim se verificarem a bem do serviço público.

CONSIDERANDO que o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** está eivado por nulidades de natureza absoluta, mormente o flagrante desrespeito aos princípios da **PUBLICIDADE**, do **CONTRADITÓRIO** e da **AMPLA DEFESA**, conforme Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO o parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**, que segue em anexo como parte integrante deste Decreto, que recomendou a declaração de nulidade dos atos posteriores à inscrição.

DECRETA

Art. 1º. Ficam **DECLARADOS NULOS** todos os atos realizados no **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** realizados posteriormente à realização das inscrições, devendo a Secretaria Municipal de Educação adotar as medidas administrativas cabíveis, no menor espaço de tempo possível, para a normalização do Processo Seletivo, com a realização das publicações devidas, obedecendo-se em tudo os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 2º - Determina à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** que obedeça o prazo mínimo de 1(um) dia de intervalo entre as publicações e os atos seguintes a serem realizados, visando evitar o cometimento dos mesmos erros verificados e que motivou a expedição do presente Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária de 2.017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 8 de fevereiro de 2.017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:8A3F3A52

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O CADASTRO DE RESERVA PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O
CADASTRO DE RESERVA PARA MOTORISTA
DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

R.H.

Trata-se de um recurso impetrados pelos motoristas **RAMON DE ARRUDA ANDRÉ, RAMILDO DO NASCIMENTO TAVARES e FRANCISCO RICARDO DA SILVA FURTADO**, os quais pedem a anulação da prova do Processo Seletivo em face de irregularidades na publicação do Edital que relacionava os inscritos e anunciava as regras para a entrevista.

É o relatório.

De posse do requerimento formulado debruçou-se este Assessor Jurídico sobre as peças que compõem o **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O CADASTRO DE RESERVA PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com a finalidade de analisar o requerimento formulado bem como a regularidade do processo como um todo.

O certame foi iniciado mediante um Edital publicado em 20 (vinte) de janeiro de 2.017, uma sexta-feira, o qual foi encaminhado ao Fórum Judiciário da Comarca de Mauriti, à Promotoria local, à Câmara Municipal de Mauriti, bem como à Chefia de Gabinete e à Emissora de Rádio local para fins de publicidade em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

As inscrições tiveram início em 24 de janeiro, o que nos permite a conclusão que o Edital de Abertura do Processo Seletivo foi publicado e teve um período de publicidade de um final-de-semana, mais a segunda-feira, 23.1, de onde se conclui que atingiu o objetivo desejado, haja vista que se inscreveram 207 (duzentos e sete) candidatos nos dois dias de inscrição, 24 e 25 de janeiro de 2.017.

Em 26.1.2017, ao final da tarde, foi publicado apenas na imprensa local o Edital de Publicação das Inscrições, bem como as regras a serem obedecidas quando da realização das provas Escrita e de Entrevista, que se realizariam na manhã de 27.1.2017, praticamente poucas horas antes da realização do certame, o que indubitavelmente prejudicou sobremaneira os concorrentes, uma vez que um prazo mínimo entre a publicação das regras e a realização das provas é salutar para que os candidatos conheçam as regras e possam se preparar para enfrentar o certame.

Ademais este Edital não foi publicado nem no átrio da Prefeitura de Mauriti, nem no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.255/2014, de onde se conclui que houve desobediência à legislação municipal seja em relação à Lei mencionada, seja em face à própria Lei Orgânica que esclarece mediante os parágrafos 1º e 2º do Art. 177:

§ 1º - A publicação das Leis e dos atos municipais far-se-á sempre por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara, conforme o caso, e no serviço de publicidade local.

§ 2º - Os atos de efeitos externos e os internos de caráter geral, só terão eficácia após a sua publicação, conforme § 1º, deste artigo.

É bem verdade que houve publicação na Imprensa local, bem como na Rede Internacional de Computadores (INTERNET), mas não foi obedecido o que dispõe a legislação municipal, qual seja a publicação no átrio da Prefeitura local e ainda em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.255/2014, no Diário Oficial dos Municípios.

Poderia ser até admitida a não publicação no Diário Oficial dos Municípios (uma vez que tal exigência mesmo prevista em Lei Ordinária) não fere a Lei Orgânica, contudo não poderia deixar de ser publicada no átrio da Prefeitura sob pena de tornar letra morta a Legislação que fundamenta a existência do próprio Município e que não foi modificada, conforme já explicitado nos parágrafos 1º e 2º do Art. 177 acima transcritos.

Também não foi publicado o **GABARITO OFICIAL** das provas escritas, com prazo para recurso, o que fere de morte o princípio constitucional do **CONTRADITÓRIO** e da **AMPLA DEFESA**.

Desta forma entende a **ASSESSORIA JURÍDICA** que assiste razão aos postulantes irrisignados uma vez que o processo está eivado de desrespeito ao princípio constitucional da publicidade, um dos fundamentos basilares do Direito Administrativo Brasileiro.

Entende este Assessor Jurídico que a pressa é inimiga da perfeição e, a realização de um processo de seleção não deve ter grande duração, mas um mínimo de tempo que permita à comissão organizadora possa cumprir as fases do certame sem atropelos ou mesmo sem prejudicar seja o interesse da Administração Pública e o interesse dos concorrentes.

Ademais a Administração Pública pode e deve auditar sempre seus próprios atos e anulá-los quando verificar nulidades insanáveis, bem como revogá-los quando verificar a presença dos critérios da oportunidade e conveniência.

No caso sub examine, existe no processo analisado afronta aos princípios da **PUBLICIDADE** e do **CONTRADITÓRIO** e da **AMPLA DEFESA**, de onde se conclui que não possuem os requisitos válidos para sua subsistência, pelo menos a partir do **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, o qual deve ser republicado na forma preceituada na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Nº 1.255/2014, devendo a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, concedendo prazo aos inscritos para apresentação de recursos, bem como designar nova data para a realização das provas, as quais deverão ter seus gabaritos publicados, novamente concedendo prazo para recurso.

Desta forma pugna o **ASSESSOR JURÍDICO** que a esta subscreve que a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de Mauriti se

digne em expedir um Decreto reconhecendo a **NULIDADE ABSOLUTA** do **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desde a expedição do **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, adotando as medidas elencadas e dispostas no presente parecer com a finalidade de sanar todas as irregularidades apontadas.

É o parecer. S. M. J.

Mauriti, 7 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS

Advogado
OAB-CE 17015

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F7827D1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA AMANDA GONÇALVES DE MACÊDO**, portadora do CPF Nº 042.339.933-08 para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:38439E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JANIERICA BARBOSA BEZERRA**, portadora do CPF Nº 035.866.663-57 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D24210B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ISABELE ALVES PEDROSA SANTANA**, portadora do RG nº 2004023033120, SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 026.971.513-46, ao cargo de provimento comissionado de **PROCURADORA-ADJUNTA DO MUNICÍPIO (CDA I)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E1EF4C48

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 061, 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do convênio de cooperação técnica firmado com o Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor público municipal Antônio Hermínio Veras, cargo: Auxiliar Administrativo, matrícula nº: 091819-9, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, tudo conforme estabelecido através de convênio.

Art. 2º: A remuneração do servidor ora cedido atenderá as disposições estabelecidas no convênio.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no referido convênio.

Art. 4º. O servidore cedido não receberá auxílio alimentação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:9133B2A0

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANTÔNIA ALVES DE MOURA**, portadora do CPF nº 212.212.783-04 e RG nº 26822181-2, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:B3409E90

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ALINE ALVES LACERDA**, portadora do CPF nº 970.460.353-34 e RG nº 99098061304, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:96B54560

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062, DE 027 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2016;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar titular, Sr. **FRANCISCO ROBSON CARVALHO FREITAS**, se encontrará em gozo de férias durante o período de 02/02/2017 a 02/03/2017, direito outorgado pela Lei Municipal nº 869, de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MOÉSIO RODRIGUES DE ANDRANDE**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no período de 02/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 27 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:EB6453E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL GM-
TP005/17**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - A Comissão de Licitação localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, comunica aos interessados que no dia 02 de março de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/17, cujo objeto é a Execução de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de

Nova Russas. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público.

Nova Russas/CE, 10 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM

Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7D3E335A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA O § 5º DO ART.10º DA RESOLUÇÃO Nº003/2013 (REGIMENTO INTERNO) DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, NA FORMA QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 195, da Resolução Nº003/2013 (Regimento Interno) de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Palhano-Ce, disposto no § 5º do Art. 10º do Regimento Interno, que passará a ter a seguinte redação: As sessões Ordinárias da Câmara serão semanais e se realizarão todas as segundas-feiras, no horário das 18h:00min (dezoito horas), havendo uma tolerância de 15 (quinze) minutos, se necessário, para a obtenção de número legal, prazo em que o vereador retardatário terá direito de entrada no plenário e participar de todas as deliberações.

Art. 2º - O citado no artigo primeiro decorre de o fato do plenário ser soberano, e decidiu tomar esta medida.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palhano, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

THAINÁ ANUNCIACÃO FERREIRA MATEUS
1ª Secretária

MARCOS BARRETO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:7C0EB645

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017011104. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistemas informatizados com os módulos de contabilidade,

folha de pagamento e controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paramoti - CE, para exercício de 2017. Vencedor: K S DA SILVA - ME, com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS. 07 de Fevereiro de 2017.

PARAMOTI-CE, 07 de Fevereiro de 2017.

ANA KILVIA FERREIRA ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CB218E30

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 20170107

Licitação Dispensável Nº: 2017011204.

Contrato Nº: 20170107

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e do lado SISTEBRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO BRASILEIRA LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado com 2MB para uso na Câmara Municipal de Paramoti, exercício 2017.

Dotação Orçamentária: nº.
0101.01031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

ONDE LÊ-SE: Vigência Contratual: até 31 de Janeiro de 2017.

LEIA-SE: Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2017.

Signatários: FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, assina pela Câmara Municipal de Paramoti e ANTÔNIO MÁRCIO CATUNDA SOARES pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:ED1F1F9F

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017011105. Objeto: Prestação de serviços especializado de gestão de recursos humanos na elaboração de folha de pagamento mensal, controle das obrigações previdenciárias, processamento de informações da GFIP da Câmara Municipal de Paramoti - CE, para exercício de 2017. Vencedor: J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME, com o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS.

07 de Fevereiro de 2017.

PARAMOTI-CE, 07 de Fevereiro de 2017

ANA KILVIA FERREIRA ALVESComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C83337CB**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DA 27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de PINDORETAMA torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de PINDORETAMA através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93**.

Pindoretama/CE., 30 de Dezembro de 2016

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:624CAFE5**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DA 28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de PINDORETAMA torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de PINDORETAMA através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/01/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93**.

Pindoretama/CE., 27 de Janeiro de 2017

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:049ED7C2**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017.02.10.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para representar o município de Piquet Carneiro junto ao Governo Federal em Brasília, articulação de audiências com a bancada federal e ministérios, orientação e acompanhamento dos pleitos junto aos órgãos federais e ao Congresso Nacional. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2017.02.10.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7F39EEAF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017.02.10.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Prestação de serviços de instalação e manutenção em central telefônica, ramal telefônico, cabeamento de rede de ethernet LAN e WLAN, rede wireless e enlace ponta a ponta, antena outdoor, internet via rádio, enlace de pequena e longa distância. Análise e solução de problemas em rede Mikrotik, Ubiquiti, won 5000, modem ADSL e roteador wireless, junto às diversas secretarias do município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2017.02.10.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:99CAA8D5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017.02.10.03

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2017, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na produção de campanhas educativas através de mídia impressa e emissoras de rádio, locais e regionais de interesse do município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2017.02.10.03. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:42B69507

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Valdênia Farias de Oliveira, Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal - SIM da Secretaria Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da reunião sobre Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no dia 10 de fevereiro de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte fica atribuída (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 09 de fevereiro de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B05EBD0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, **CNPJ:** 16.902.612/0001-00. **VALOR GLOBAL:** Secretaria de Saúde: R\$ 2.014.122,18 (Dois milhões, quatorze mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2017, **PRazo VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **SIGNATÁRIO:** José Maria Costa Filho, CPF: 650.630.233-04. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 09 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4B3F6FDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.02.002/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do inciso II, do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Quixadá,

CONSIDERANDO a anulação do Concurso Público Municipal de Quixadá, através do Decreto nº 016/2017.

CONSIDERANDO a carência de Professores no âmbito do Município de Quixadá, resultado de aposentadorias, licenças e cessões para outros órgãos da administração direta e indireta.

CONSIDERANDO o atraso no período letivo de 2017 em decorrência da anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

CONSIDERANDO o prejuízo que os alunos das escolas públicas municipais sofrerão em decorrência do início tardio do ano letivo.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento da carência existente, resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos temporários da Secretaria de Educação do Município de Quixadá, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

I – Maria Lindélia de Araújo Maciel Lima - Professora - Mat. 0806811 / 0448060

II – Aila Maria Holanda Albuquerque – Professora – Mat. 0811726 / 0550990

III – Cícera Kuicia Barros de Aguiar – Professora – Mat. 0811483 / 0448044

IV – Joana Darc Lopes de Queiroz – Professora – Mat. 0812064

V – Natanael Carlos Camurça Rabelo – Instrutor de Artes – Mat. 0896322

VI – Saionara Damasceno Nobre – Agente de Administração – Mat. 0901482

VII – Maria Elenilda do Nascimento – Professora – Mat. 0446882

VIII – Kátia Maria Lopes de Souza Brito – Professora – Mat. 0896079

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Sra. Maria Lindélia de Araújo Maciel Lima.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do certame nos termos do edital do processo de seleção simplificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, aos 6 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:F7D13474

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do SÉTIMO Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2705.01/2014, cujo objeto é a REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE LOCALIZADA NA SEDE II E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS LOCALIDADES SEDE I, TOMÉ E LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Alexandre Edson Caetano Sales

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce., 03 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:4F8AF8FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.075

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	ANTONIA MARCIA XAVIER	PSICOLOGA	2.500,00	30.000,00

Quixeré-Ce, 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:323B570A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1023/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de terreno para **perfurar**

poço profundo com a finalidade de realizar captação de água na Localidade de Ubaia, Município de Quixeré-CE;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel rural, situado na Localidade da Ubaia, s/n, Zona Rural, Quixeré-CE, com uma área total necessária de 0,0408 ha (zero ponto zero quatrocentos e oito hectares), de **RAIMUNDO NARCISO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, agricultor, solteiro, inscrito no CPF de nº 019.132.723-97, e portador do RG de nº 2002030076207 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Ubaia, s/n, Zona Rural, Quixeré-CE, conforme resta comprovado com o Título de Domínio de nº 73605/2014, emitido pelo IDACE, Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará) em 25 de fevereiro de 2014, sendo de interesse para o Município desapropriar a área com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.433.490,95 m. e E 634.215,61 m., situado no limite com RAIMUNDO NARCISO DOS SANTOS PEREIRA, código INCRA 9501738030224, deste, segue com azimute de 117°26'02" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com RAIMUNDO NARCISO DOS SANTOS PEREIRA - código INCRA 9501738030224, até o vértice 2, de coordenadas N 9.433.481,74 m. e E 634.233,36 m.; deste, segue com azimute de 207°26'02" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com RAIMUNDO NARCISO DOS SANTOS PEREIRA - código INCRA 9501738030224, até o vértice 3, de coordenadas N 9.433.463,99 m. e E 634.224,14 m.; deste, segue com azimute de 297°26'02" e distância de 20,85 m., confrontando neste trecho com ÁREA URBANA - VILA, até o vértice 4, de coordenadas N 9.433.473,59 m. e E 634.205,64 m.; deste, segue com azimute de 29°51'27" e distância de 20,02 m., confrontando neste trecho com ÁREA URBANA - VILA, até o vértice 1, de coordenadas N 9.433.490,95 m. e E 634.215,61 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a **perfurar poço profundo com a finalidade de realizar captação de água na Localidade de Ubaia, Município de Quixeré-CE**

Art. 2º - O valor indenizatório do referido imóvel será apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:8F31452E

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.09.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar nº 015/2010, de 03 de dezembro de 2010, RESOLVE publicar o RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO, período 07/2014 a 06/2016, conforme relação anexa, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias no mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:810A2455

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 71

PORTARIA Nº 71/2017

Saboeiro-Ce, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Informática e Comunicação, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **Pedro Brito Olinda**, portador do CPF n.º 064.125.973-52 e do RG n.º 2004098124521 SSP-CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador de Informática e Comunicação, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:7407E6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 75

PORTARIA Nº 75/2017

Saboeiro-Ce, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Obras, Serviços e Manutenção, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA VIERA**, portador do CPF n.º 218.275.243-91 e do RG n.º 2075196 SSP-PE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador de Obras, Serviços e Manutenção, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:74F581BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 77

PORTARIA Nº 77/2017

Saboeiro-Ce, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Secretário da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **CILANILDO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF n.º 548.679.163-15 e do RG n.º 2001097067163 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Secretário da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento, lotado na Secretário da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:CC03E77A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 78**

PORTARIA N º 78/2017

Saboeiro-Ce, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Abate e Matadouro, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **ANTONIO ALONSO DA COSTA JUNIOR**, portador do CPF n.º 047.305.493-09 e do RG n.º 20.505.124-30 SSP/BA, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador de Abate e Matadouro, lotada na Secretaria da Agricultura, recursos hídricos e Abastecimento do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:BCAEA9D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 79**

PORTARIA N º 79/2017

Saboeiro-Ce, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Técnico de Gestão, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **DARILUCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO**, portador do CPF n.º 022.474.673-18 e do RG n.º 3319624 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Técnica de Gestão, lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n º 47/2017 e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:74DE5B23

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 80**

PORTARIA N º 80/2017

Saboeiro-Ce, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Fomento à Produção Rural, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **SANTOS PEREIRA DE LIMA**, portador do CPF n.º 847.334.036-15 e do RG n.º 5746697 SSP/MG, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador de Fomento à Produção Rural, lotado na Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:E86C8375

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N º 83

PORTARIA Nº 83/2017

Saboeiro-Ce, 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Assessor Jurídico I, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **ANTONIA JESSYCA BEZERRA ROZADO**, portadora do CPF n.º 051.270.953-00 e do RG n.º 2004098126109 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Assessor Jurídico I, lotada na Procuradoria Jurídica do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2017.

Saboeiro, Ceará, ao 08 (oitavo) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:67C516AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N º 84

PORTARIA Nº 84/2017

Saboeiro-Ce, 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Assessor Jurídico II, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **FERNANDA OLINDA ARAUJO**, portadora do CPF n.º 033.869.853-19 e do RG n.º 2006029126045 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Assessor Jurídico I, lotada na Procuradoria Jurídica do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2017.

Saboeiro, Ceará, ao 08 (oitavo) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:2CA1A76A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N º 85

PORTARIA Nº 85/2017

O Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:

Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA ERINEIDE FRANCALINO DE BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 925.601.993-00, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 25/07/2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do Processo nº 4.614/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de Fevereiro de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:3A559189

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 86**

PORTARIA N° 86/2017

Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Secretária da Junta de Serviço Militar, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **JOSEFA DAIANE BEZERRA DE LIMA**, portadora do CPF n.º 047.737.683-55 e do RG n.º 3166488 SSP/PI, para desempenhar o cargo comissionado de Secretária da Junta de Serviço Militar, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 09 (nono) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:BE5B466D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 72**

PORTARIA N° 72/2017

O Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido (PROC. N° 4643/2017), **BIANCA SILVA LINARD GOMES** do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 06 de Fevereiro de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:E46C3452

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 73**

PORTARIA N° 73/2017

O Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.341.313-87, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** lotado na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE., com carga horária de 30 horas semanais, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público realizado em 24/03/2013, de conformidade com o Edital 01/2012.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 06 de Fevereiro de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Richele de Brito Cândido Moraes

Código Identificador:9B86D112

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 76**

PORTARIA N° 76/2017

O Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:

Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **RENAN SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.157.943-70, cargo de vigia, em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 29/07/2013, nos

termos do art. 41, da Constituição Federal de 1.988, conforme consta do Processo nº 4.626/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de Fevereiro de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:9A596AB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 81

PORTARIA N° 81/2017

O Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:

Remanejar o servidor **JOSÉ MISAEL VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.659.253-58, vigia lotado na Secretaria da Educação, para a Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, com expediente na SECULT, deste Município, com efeito a partir de 30/01/20178, conforme consta do processo N° 4.654/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de Fevereiro de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:E21176C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 82

PORTARIA N° 82/2017

O Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:

Remanejar o servidor **AURICELIO MARTINS DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.726.106-14, vigia lotado na Secretaria da Educação, para a Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, com expediente na Biblioteca Mileno Torres Bandeira, deste Município, com efeito a partir de 30/01/20178, conforme consta do processo N° 4.654/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de Fevereiro de 2017

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:63F291F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0302001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições e de acordo com que dispõe o **artigo 36 do Regimento Interno**;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE para Sessão Legislativa 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: JOÃO PAULO CABRAL ALVES
Relator: FRANCISCO EDUARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Secretário: LUCAS MATIAS DA SILVA

COMISSÃO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: JOAQUIM ALENCAR TELES EMÍDIO
Relator: MARIA LUCIENE SOARES
Secretário: LUCAS MATIAS DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:633A216C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0030/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal N° 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito - GB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Nome	Cargo
MARA LANE MAIA SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A
MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL B
ROBERTO VAGNER DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL B
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	ASSESSOR DE IMPRENSA
FRANCISCO HILARIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR REGIONAL I
JOÃO ANTONIO VIANA	ADMINISTRADOR REGIONAL II
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	ADMINISTRADOR REGIONAL III
KELVEM JAQUES DA SILVA DIAS	ASSESSOR PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO DE ASSUNTOS POLÍTICOS
ANDRESSA DA SILVA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO DE PUBLICIDADE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:DDE6B8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0031/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Administração - SEAD, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Nome	Cargo
FRACIENE ALVES BARRETO	ASSESSOR ESPECIAL A
JOSEFA MARIA RÍTLA DINIZ SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL A
MARIA JOSÉLIA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL A
CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL A
SALVANDIR EUSTÁQUIO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL B
FRANCISCO NEUBECINO SILVA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL C
REGINALDO BIZERRA PIMENTA	ASSESSOR ESPECIAL C
JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES	OUVIDOR PÚBLICO
FABRICIO FERREIRA ROLIM	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:15F8F346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0032/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Finanças - SEFIN, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Nome	Cargo
GUILHERME DE CARVALHO OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A
RAIMUNDA RODRIGUES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL A
RUBIA LOPES DE FRANÇA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A
CESAR CARLOS FREIRE RENOVATO	ASSESSOR ESPECIAL B
FRANCISCO PIERRE MARTINS GUABIRABA	ASSESSOR ESPECIAL B
MARIA DAS GRAÇAS BRILHANTE DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL B
MARCELO MAIA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL C

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:9D3F2B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0033/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - SEDRURA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Nome	Cargo
BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS
ALMIR DE SOUZA MAIA	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO FUNDIÁRIO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:C0991601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0035/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Cultura - SECULT, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Nome	Cargo
SAMUEL MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DE EVENTOS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRAR-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0FAEEAB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0117/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Administrativo nº 072/2017 de 08.02.2017 e Parecer Jurídico nº 030/2017 de 08.02.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Senhora **JOSIANNE ALVES DE FREITAS MAIA**, Médica, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRAR-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7E3D76E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0036/2017 06 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Nome	Cargo
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRAR-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1FFC4ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0037/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Nome	Cargo
LIDUINA MAIA LIMA	COORDENADORA DE GESTÃO DO SUAS
LEIDIANE TARGINO MOREIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRAR-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3360957F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0039/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea “a” do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

NOME	CARGO
NILMA MAIA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL A
MAURILIO RODRIGUES DE FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL B
CAROLINE MAIA BARROS	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
CASSIANO RICARDO MAURÍCIO MAIA	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GLAUCIANE MENEZES SOUZA TARGINO	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
KARLA GEANNY SARAIVA COSTA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
TUANNY DE LIMA DE SOUZA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRAR-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A8E4ED89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGO DE
PROFESSOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ - SMEQ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGO DE
 PROFESSOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ - SMEQ

EDITAL Nº 002/2017

A **Secretária de Administração do Município de Quixadá**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do II, letra "c", do Art. 89 da Lei Orgânica do Município combinado com o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.688 de 30/01/1997, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de professores, objeto do **Anexo I**, parte integrante do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação - SMEQ, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a depender da necessidade da Administração, nas condições estabelecidas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada, regida por este EDITAL, será realizada pela Secretaria Municipal da Educação de Quixadá – SMEQ, que poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização da referida Seleção.

1.2. A Seleção destina-se a composição de um banco de recursos humanos de professores para suprir as carências do corpo docente efetivo das Escolas Públicas Municipais, para a Educação Infantil e Fundamental I, e para as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Educação Física para o Ensino Fundamental II, em razão da anulação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2016, promovido através do Decreto nº 016/2017 de 02/02/2017, bem como, visando prover possíveis carências temporárias, notadamente, em decorrência de afastamentos de servidores em licença para tratamento de saúde, licença gestante, licença para interesses particulares, além de outros afastamentos que repercutam em carência de natureza temporária.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de Seleção Pública Simplificada de Professores, cujo quantitativo encontra-se disponibilizados no Anexo II do presente Edital;

2.2. Os candidatos aprovados para o Cargo de Professor serão contratados para exercer a função do magistério com carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou de 40 (quarenta) horas semanais; discriminadas no Anexo II;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição Federal e maior de 18 (dezoito) anos;

3.2. Estar em gozo de seus direitos políticos;

3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.4. Possuir a graduação completa no ato da contratação temporária, para o cargo de professor;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José de Queiroz Pessoa, 1932, Centro, Quixadá – Ceará, no período de 10, 13 e 14/02/2017, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h;

4.2. Das Inscrições para candidatos com deficiência:

4.2.1. As pessoas com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, nesse sentido, os candidatos devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID;

4.2.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente, através de seu art. 40, que estabelece igualdade de condições dos candidatos com deficiência com os demais candidatos inscritos;

4.3. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento, ciência e aceitação do disposto neste Edital;

4.3.1. Será destinado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para os candidatos com deficiência nos termos da legislação vigente.

4.4. No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

4.4.2. Curriculum Vitae padronizado (ANEXO VI), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;

4.4.3. Cópia legível da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (apresentar originais);

4.4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.4.5. Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Superior ou Declaração de Conclusão da Universidade;

4.4.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos, ficando a Secretaria de Educação, no direito de excluí-los da seleção, caso não seja comprovado a veracidade das informações contidas na referida ficha e/ou o seu preenchimento incorreto;

4.4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração para tal fim, conforme modelo do **Anexo VII**, acompanhada dos documentos citados no item 4.4 deste Edital e a apresentação da carteira de Identidade do procurador;

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada será realizado em 02 (duas) etapas, que consistirá de Prova de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista de caráter classificatório, que somam 100 (cem) pontos;

5.2. A 1ª (primeira) etapa da Seleção consistirá da análise do curriculum vitae, que compreende a avaliação dos títulos e experiência profissional dos candidatos, cuja pontuação compreenderá a escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos, nos termos das tabelas contidas no Anexo III, deste Edital;

5.3. A 2ª (segunda) etapa da seleção, de caráter classificatório, consistirá de entrevista que versará sobre: a) estratégias para a melhoria da aprendizagem; b) atribuição do professor para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; c) a importância do lúdico no processo ensino/aprendizagem; d) resolução de conflitos em sala de aula; e) Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, valendo 30 (trinta) pontos, cuja pontuação está discriminada no Quadro do Anexo V;

5.4. Para a prova de títulos e experiência profissional serão levados em consideração os critérios e pontuações estabelecidas no ANEXO III deste Edital;

5.5. Este Edital será publicado no sítio da prefeitura Municipal de Quixadá e no Órgão de Publicação Oficial do Município, no caso, o Diário Oficial dos Municípios do Ceará – APRECE;

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Se ocorrer empate na pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Tiver maior idade;

6.1.2. Maior experiência comprovada na área;

6.1.3. Maior tempo de experiência no magistério;

6.1.4. Persistindo o empate será procedido sorteio pela comissão organizadora do certame;

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da pontuação final do Processo Seletivo;

7.2. A homologação do processo seletivo far-se-á por ato da Secretaria Municipal de Administração, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do processo Seletivo, com a relação dos candidatos por área/modalidade, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida;

7.3. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado através do endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/aprece;

7.4. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da pontuação final, divulgada no site do próprio Município, bem como, através da publicação no Diário Oficial;

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recurso administrativo:

Do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado;

8.2. Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos à Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Travessa José Jorge Matias, 13, Bairro Campo Velho, Quixadá - CE, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h;

8.3. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final do Processo Seletivo;

8.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas;

9 - DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas disponibilizadas no Edital, dentro do prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1.688, de 30/01/1997 e art. 20 da Lei nº 2.365/2008;

9.2. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação de acordo com a necessidade da administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

9.3. Para contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permitido pela Constituição Federal;

9.4. O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar a função que lhe for destinada, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o candidato classificado logo em seguida;

9.5. A aprovação e a classificação final no processo seletivo geram para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder às citadas contratações, em número que atenda ao interesse da Secretaria Municipal da Educação e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, até o número de vagas oferecido neste Edital, obedecendo sempre as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

10 - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA MENSAL;

10.1. A remuneração do cargo de professor com a respectiva carga horária é o definido pela Lei Municipal vigente;

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da Secretaria Municipal da Educação, com publicação no Diário Oficial do Município;

11.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da administração;

11.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a pessoa com deficiência, nos termos do art. 37, do Decreto Federal 3.298/1999, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação da deficiência, à capacidade de exercício;

11.4 -. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo Seletivo Público Simplificado serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

11.5 – Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Modelo de Ficha de Inscrição;

Anexo II – Quadro de Vagas;

Anexo III – Quadro de Pontuação dos Títulos e Experiência Profissional;

Anexo IV – Tabela de Pontuação dos Títulos e Experiência Profissional;

Anexo V – Tabela de Pontuação da Entrevista;

Anexo VI – Modelo de Currículo;

Anexo VII – Modelo de Procuração;
Anexo VIII – Modelo de Recurso;
Anexo IX – Cronograma;

Quixadá - CE, em 9 de Fevereiro de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS

Secretária de Administração

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º ____/2017.

NOME: _____
DATA NASC. _____ SEXO: _____
CPF: _____ RG: _____ ORG. EXP. _____ UF: _____
PIS/PASEP: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CART. DE RESERVISTA: _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
DISTRITO: _____
TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
ESCOLARIDADE: _____
GRADUAÇÃO: _____
PÓS GRADUAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO ()

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO

QUANTIDADE DE FILHOS: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
() Curriculum Vitae padronizado (ANEXO VI), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
() Cópias legíveis de Identidade e CPF;
() Certidão de Quitação Eleitoral;
() Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Superior ou declaração de conclusão da Universidade;
() Cópia autenticada de comprovante de títulos e experiência na área, conforme disposto no Anexo III, (apresentar originais).

Quixadá/CE, ____ de ____ de 2017

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável pelo recebimento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) _____, nº ____/____ encontra-se devidamente inscrito no Processo Seletivo Público Simplificado do Edital 002/2017 da Prefeitura Municipal de Quixadá. Inscrição para o cargo de Professor com a entrega de _____ folhas (títulos e experiência profissional).

Data da Entrevista: 15/02/2017 a 17/02/2017

Quixadá, ____ de Fevereiro de 2017.

Responsável pela inscrição: _____

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS

DISTRITO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA	QDE. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
SEDE – BAIRRO CENTRO	01	40h	Licenciatura plena em Pedagogia
SEDE – BAIRRO SÃO JOÃO	06	40h	
SEDE – BAIRRO CAMPO VELHO	09	40h	
SEDE – BAIRRO CAMPO NOVO	11	40h	
DISTRITO - CIPÓ DOS ANJOS	15	40h	
DISTRITO CALIFÓRNIA/JUÁ	09	40h	
DISTRITO DOM MAURÍCIO/RIACHO VERDE	10	40h	

DISTRITO JUATAMA/TAPUIARÁ	09	40h
DISTRITO CUSTÓDIO	14	40h
DISTRITO VARZEA DA ONÇA	14	40h
DISTRITO SÃO JOÃO DOS QUEIROZ	09	40h
TOTAL	107	40h

QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR POR ÁREA DE CONHECIMENTO

DISTRITO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA	CARGO DE PROFESSOR POR ÁREA DE CONHECIMENTO									
	LP	CH	MA	CH	H	CH	CI	CH	EF	CH
SEDE – BAIRRO CENTRO	01 02	20 40	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE – BAIRRO SÃO JOÃO	01	20	03	20	02	40	0	0	01	40
SEDE – BAIRRO CAMPO VELHO	01	40	02	40	0	0	0	0	0	0
SEDE – BAIRRO CAMPO NOVO	02 02	40 20	03	40	01 01	20 40	01	20	0	0
DISTRITO – CIPÓS DOS ANJOS	01	20	01	20	0	0	0	0	01	40
DISTRITO CALIFÓRNIA/JUÁ	01 01	40 20	01	40	0	0	0	0	0	0
DISTRITO DOM MAURÍCIO/RIACHO VERDE	02	20	02	20	0	0	0	0	02	20
DISTRITO JUATAMA/TAPUIARÁ	01 01	20 40	0	0	01	20	0	0	01	20
DISTRITO DE CUSTÓDIO	03	20	03	20	04	20	02	20	02	20
DISTRITO DE VÁRZEA DA ONÇA	03	20	05	20	05	20	0	0	01	40
DISTRITO DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ	02	20	02	20	02	20	0	0	01	20
TOTAL	24	-	22	-	16	-	03	-	09	-

LEGENDAS:**LP – LÍNGUA PORTUGUESA****M – MATEMÁTICA****H – HISTÓRIA****CI – CIÊNCIAS****EF – EDUCAÇÃO FÍSICA****CH – CARGA HORÁRIA****REQUISITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR POR ÁREA DE CONHECIMENTO****LÍNGUA PORTUGUESA: Licenciatura em Letras (Português/Inglês/Português/Literatura);****MATEMÁTICA: Licenciatura em Matemática ou habilitação para a área de ensino;****HISTÓRIA: Licenciatura em História ou habilitação para a área de ensino;****EDUCAÇÃO FÍSICA: Licenciatura em Educação Física ou habilitação para a área do ensino;****CIÊNCIAS: Licenciatura em ciências, ou habilitação para a área de ensino;****ANEXO III****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ****QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****Tabela de pontuação para professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II;****TÍTULOS**

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
I	Curso de Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	18 pontos
II	Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	15 pontos
III	Curso de especialização, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	10 pontos
IV	Curso Superior em diversas licenciaturas com comprovação emitida por Instituições de Ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da educação.	07 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NÍVEL	DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
I	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 01 ano	03
II	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 02 anos	05
III	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 03 anos	07
IV	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 05 anos	10
V	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: acima de 05 anos	20

Obs.: Os níveis não são acumulativos.

ANEXO IV**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ****TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Cargo: _____ Nº. da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

TABELA DE PONTUAÇÃO			
Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO TOTAL

Nº	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO TOTAL

TOTAL DA PONTUAÇÃO _____

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato(a) _____

Assinatura do Responsável p/ recebimento _____

ANEXO V**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ****TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA****NOME DO CANDIDATO(A):** _____**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO REFERENCIAL	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1 - Coerência na resposta	0 a 10	
2 - Clareza	0 a 10	
3 - Solução de conflitos	0 a 10	
TOTAL	30	

AVALIADORES: _____**ASSINATURAS:** _____**ANEXO VI****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ****MODELO DE CURRÍCULO****I - DADOS PESSOAIS**

01-NOME(sem/abreviaturas) _____

02 - ENDEREÇO: _____

03 - TELEFONE: _____ 04 – E-MAIL: _____

06 - DATA DE NASCIMENTO: ____ 07 - ESTADO CIVIL: _____

08 - SEXO: () M () F

09 - NATURALIDADE: _____ 10 – UF: _____

11- PROFISSÃO: _____

12- NOME DO PAI: _____

13 – NO_ME DA MÃE: _____

14 - IDENTIDADE: _____ 15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

16 - CPF: _____

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC): _____

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**DOCTORADO:** _____

INSTITUIÇÃO: _____

MESTRADO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos): _____

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos): _____

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

ANEXO VII**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ****MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Eu _____, (Nome do Candidato(a), Portador(a) da Carteira de identidade nº _____ inscrito no CPF sob nº _____ residente e domiciliado à Rua _____ nº _____, bairro _____ cidade de _____, do Estado de _____, dados adicionais necessários: data de nascimento ____/____/____, estado civil _____, números de filhos menores 18 anos ou inválidos _____, informa não ser portador(a) de deficiência física, se positivo deverá trazer um laudo médico; nestes termos constitui e autoriza como seu(sua)procurador(a) _____, (Nome do Procurador(a), Portador(a) da(a) Carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, bairro _____, da cidade de _____, do Estado de _____, para finalidade especial de promover a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado da Prefeitura Municipal de Quixadá, através do Edital nº 02/2017, para o Cargo Público de _____, (válida para somente 01(uma) inscrição), tendo conhecimento pleno do Edital e da necessidade de acompanhar todos os atos publicados sobre o certame que serão divulgados no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixadá e no Diário Oficial do Município, sendo o que cumpre constituir, autorizar ao seu(sua) procurador(a) nos termos acima.

Quixadá (Ce), ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato(a)

PS¹: Não há necessidade do reconhecimento de firma em Cartório.

PS²: Promover a juntada da cópia da identidade do procurador.

ANEXO VIII**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ****MODELO DE RECURSO**

PARA

Direção do Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Quixadá

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº. INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

EMPREGO: _____

() CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato(a)

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO IX**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	PERÍODO / DATA
1. Divulgação do Edital	09/02/2017
2. Inscrições	10 ,13, e 14/02/2017
3. Entrevistas	15/02/2017 a 17/02/2017
4. Divulgação do Resultado	21/02/2017
5. Recursos/Julgamento dos recursos (interno)	22/02/2017 e 23/02/2017
6. Resultado Final	24/02/2017

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:62866DCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.09.02/2017

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.09.02/2017																	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ		TOTAL CONCORRENTES: 31															
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 16															
CLASSE B REFERENCIA 1		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS															
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 01															
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																	
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação desempenho de						Prova Conhecimento de		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
JOSE RAILDO RIBEIRO LIMA	041749-1	IVAN	9,1	9,9	10	9,8	9,7	39	12	12	300	10	23	04.02.1993	10	71	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ		TOTAL CONCORRENTES: 6															
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 3															
CLASSE B REFERENCIA 2		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS															
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 01															
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																	
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação desempenho de						Prova Conhecimento de		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARIA IRISMAR DE SOUSA	041840-4	MARCIANA	9,7	8,9	8,8	8,8	9,05	36	20	20	336	11,2	18	02.02.1998	6	73	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ		TOTAL CONCORRENTES: 1															
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 1															
CLASSE B REFERENCIA 5		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS															
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 01															
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação desempenho de						Prova Conhecimento de		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER	041755-6		10	9,6	10	9,9	9,88	40	18	18	512	17,1	27	27.04.1989	10	85	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ																	
TOTAL CONCORRENTES: 54																	
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 27															
CLASSE C REFERENCIA 1		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS															
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 04															
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																	
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação desempenho de						Prova Conhecimento de		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
LUZIA LUZIRENE DE SOUSA	041789-0		10	10	10	10	10	40	19	19	600	20	17	02.08.1999	8	87	1
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA	041837-4		10	9,8	10	10	9,95	40	16	16	322	10,7	18	02.02.1998	8	75	2
MARIA ROZICLEIDE OLIVEIRA	041809-9		9,7	9,9	9,9	9,8	9,83	39	15	15	416	13,9	15	01.02.2001	6	74	3
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA RIBEIRO	041972-9		9,5	9,7	9,7	10	9,73	39	16	16	380	12,7	14	04.09.2002	6	74	4
PREFEITURA		TOTAL CONCORRENTES: 14															

MUNICIPAL DE QUIXERÉ																	
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 7															
CLASSE C REFERENCIA 2		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS															
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 05															
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																	
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARIA HOZANA REGIS	041991-5		9,9	9,9	9,9	10	9,93	40	16	16	600	20	17	01.02.1999	8	84	1
VALDIRENE FERNANDES DE LIMA	041970-2		9,5	9,5	9,6	9,4	9,5	38	18	18	600	20	15	02.01.2001	6	82	2
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO BEZERRA	041791-2		10	9,8	10	10	9,95	40	16	16	322	10,7	19	03.02.1997	8	75	3
MARIA EDINILZA MORAIS MATOS	060121-7		10	9,9	9,9	10	9,95	40	12	12	444	14,8	10	01.02.2006	4	71	4
GECILDA MARIA DA SILVA	041878-1		10	9,9	9,9	9,9	9,93	40	15	15	266	8,87	14	01.08.2002	6	70	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 14																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 7															
CLASSE C REFERENCIA 3		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS															
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 04															
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																	
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	041818-8		8,9	9	9,2	10	9,28	37	19	19	456	15,2	18	04.05.1998	8	79	1
FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	041917-6		9,4	9,9	9,7	10	9,75	39	19	19	360	12	18	02.02.1998	8	78	2
GECILDA MARIA DA SILVA	041856-0		10	9,9	9,9	9,9	9,93	40	15	15	266	8,87	23	08.02.1993	10	74	3
MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO	041823-4		10	9,7	9,8	10	9,88	40	17	17	304	10,1	14	01.08.2002	6	73	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 18																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 9															
CLASSE C REFERENCIA 4		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS															
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 03															
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																	
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
TEREZA NEUMAN DE LIMA	041997-4		9,6	9,1	9,2	9,7	9,4	38	22	22	600	20	17	01.02.1999	8	88	1
MARIA DO SOCORRO ARAUJO SOUSA	041643-6		9,1	9,4	9,8	10	9,58	38	10	10	600	20	30	01.03.1986	10	78	2
ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA	041766-1		9,8	10	10	10	9,95	40	15	15	340	11,3	22	01.02.1994	10	76	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 2																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 1															
CLASSE C REFERENCIA 6		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS															
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 01															
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012																	
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER	041646-0		10	9,6	10	9,9	9,88	40	17	17	360	12	31	01.02.1985	10	79	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 2																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 1															
CLASSE D REFERENCIA 3		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS															
CONCURSADO		TOTAL ASCENDIDOS: 01															
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																	
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora	Peso	Tempo	Admissão	Peso		

HOSANA MARIA DE SOUSA		041751-3		10	9,9	9,7	9,8	9,85	39	25	25	600	20	14	01.08.2002	6	90	1
PREFEITURA MUNICIPAL QUIXERÉ DE		TOTAL CONCORRENTES: 2																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 1																
CLASSE D REFERENCIA 6		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS																
CONCURSADO		TOTAL ASCENDIDOS: 01																
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																		
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso			
HOSANA MARIA DE SOUSA		041751-3		10	9,9	9,7	9,8	9,85	39	25	25	600	20	21	02.02.1995	10	94	1
PREFEITURA MUNICIPAL QUIXERÉ DE		TOTAL CONCORRENTES: 5																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II		VAGAS: 3																
CLASSE A REFERENCIA 01		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS																
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 01																
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																		
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso			
MARIA RITA XAVIER MOURA		042047-6		9,5	9,4	9,5	9,5	9,48	38	20	20	440	14,7	13	11.10.2002	6	79	1
PREFEITURA MUNICIPAL QUIXERÉ DE		TOTAL CONCORRENTES: 30																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II		VAGAS: 15																
CLASSE B REFERENCIA 1		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS																
CONCURSADO		TOTAL ASCENDIDOS: 04																
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																		
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso			
MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA		041824-2		9,8	9,9	9,9	10	9,9	40	20	20	460	15,3	13	10.03.2003	6	81	1
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA		090993-9		10	10	10	10	10	40	18	18	476	15,9	6	10.08.2009	4	78	2
ANA CRISTINA SOUSA LIMA		060338-4		10	10	10	10	10	40	16	16	380	12,7	9	01.09.2006	4	73	3
MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS		060273-6		10	10	10	8,9	9,73	39	19	19	240	8	9	01.08.2006	4	70	4
PREFEITURA MUNICIPAL QUIXERÉ DE		TOTAL CONCORRENTES: 8																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II		VAGAS: 4																
CLASSE B REFERENCIA 02		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS																
CONCURSADO		TOTAL ASCENDIDOS: 01																
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																		
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso			
MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA		042046-8		10	10	10	10	10	40	21	21	224	7,5	14	01.08.2002	6	74	1
PREFEITURA MUNICIPAL QUIXERÉ DE		TOTAL CONCORRENTES: 1																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II		VAGAS: 1																
CLASSE B REFERENCIA 05		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS																
CONCURSADO		TOTAL ASCENDIDOS: 00																
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016																		
Servidor	Nº Mat	Chefia	Avaliação de desempenho						Prova Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media Final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso			
MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA		041909-5		10	10	10	10	10	40	21	21	120	4	17	01.02.1999	8	73	1

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4FB8C51